

DECRETO No. 96.438/94

EMENTA: Substitui representantes da O.A.B. em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Recife, e 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, e tendo em vista o Ofício-DIUR nº. 57/94,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam substituídos os representantes da O.A.B/PE em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na forma a seguir explicitada:

COMUL IBURA/JORDÃO

TITULAR: ERICKA MOURA DE GOUVEIA, em substituição a NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELO ROSAS DA SILVA.

COMUL BEIRINHA

TITULAR: ERICKA MOURA DE GOUVEIA, em substituição a MARCONDES SÁVIO DOS SANTOS.

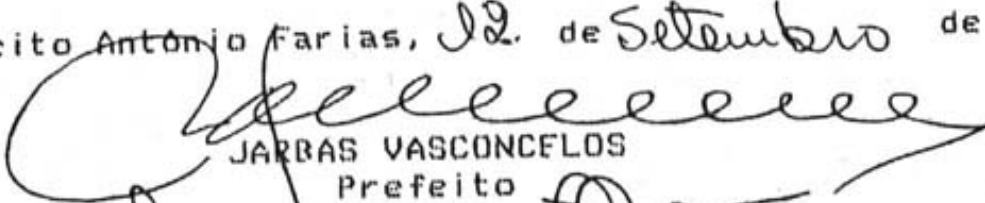
COMUL COQUE

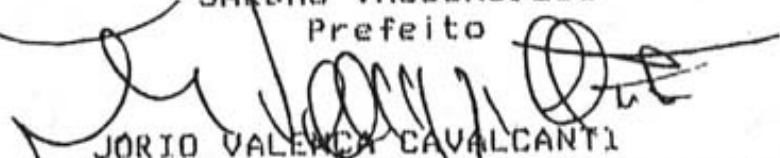
TITULAR: ERICKA MOURA DE GOUVEIA, em substituição a HUMBERTO BARROS PERSIVO CUNHA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 12. de Setembro de 1994.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


JORIO VALENÇA CAVALCANTI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos